

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU, MARCO CELITO DA COSTA, presidente da Câmara, com fundamento no arts. 200, IV; 204, IV e 214, I, todos do Regimento Interno - Resolução nº 004/2020, **PROMULGO** a presente resolução:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 003/2021, passando este dispositivo a ter a seguinte redação:

Resolução 003/2021

“Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, o pagamento de Jeton aos membros da Comissão de Controle interno, Procuradoria geral, Diretoria geral e Diretoria de Finanças e Recursos Humanos, de natureza indenizatória, com vista a proceder a análise da regularidade processual, fiscal e administrativa dos processos de prestação de contas das verbas indenizatórias dos gabinetes dos vereadores”

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2022.

Santa Cruz/RN, 22 de Fevereiro de 2022.

Marco Celito da Costa
Presidente

Francisco Erivan Justino
Vice-Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretário

Nayara Karine Fonseca G. Bulhões
Segunda Secretária

Rodolfo Bezerril Freire Gomes
Terceiro Secretário

Zuleide Guilherme Soares
Quarta Secretária

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 84762455